I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1.2) Descrição

Concurso limitado por prévia qualificação para elaboração do projecto de instalação do Centro de Arte Contemporânea dos Açores. «Arquipélago-Centro de Artes.»

II.1.3) Local de execução

Ribeira Grande, ilha de São Miguel, Região Autónoma dos Açores.

II.1.4) Nomenclatura

II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) **

Categoria de serviço 7 4

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☐ Concurso limitado ☒

IV.1.1) Número (ou intervalo de variação) de participantes que se prevê convidar

Número ☐☐ ou Mínimo: 0 5 / máximo: 0 8

IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

Critérios de avaliação das candidaturas:

a) 60% — Capacidade técnica para a realização de trabalhos de natureza e dimensão dos que são objecto do concurso;

b) 40% — Experiência profissional comprovada da equipa.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 0 3 / 0 5 / 2 0 0 7 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo sem custo. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso deve ser solicitado para o *e.mail* seguinte: angelo.r.santos@azores.gov.pt

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação

1 8 / 0 5 / 2 0 0 7

IV.3.4) Envio dos convites de participação aos candidatos seleccionados *(nos concursos limitados)*

Data prevista 1 6 / 0 7 / 2 0 0 7

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI

IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?

NÃO ☐ SIM ☒

IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

0 3 / 0 4 / 2 0 0 7

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3 de Abril de 2007. — O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa.* 2611003895

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital da Horta

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Hospital da Horta**	À atenção de **Serviço de Instalação e Equipamento**
Endereço **Estrada Príncipe Alberto do Mónaco**	Código postal **9900-038**
Localidade/Cidade **Horta**	País **Portugal**
Telefone **292201118**	Fax **292201138**
Correio electrónico **raahh@mail.telepac**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, informa-se que o concurso público n.º 4/2006 — Prestação de serviços para elaboração do projecto de execução do novo edifício — corpo C do Hospital da Horta, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2007, e objecto de rectificação publicitada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2007, foi anulado por deliberação da presidente do conselho de administração de 14 de Março de 2007, em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

4 de Abril de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Eduardo Dutra de Medeiros Rafael.* 2611004007

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa**	À atenção de
Endereço **Avenida das Forças Armadas**	Código postal **1649-026**
Localidade/Cidade **Campo Grande, Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217903000**	Fax **217964710**
Correio electrónico **iscte@iscte.pt**	Endereço Internet (URL) **www.iscte.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 2 3

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de recepção, vigilância, segurança e apoio nas instalações do ISCTE.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a prestação de serviços de recepção, vigilância, segurança e apoio nas instalações do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, em Lisboa: Edifício I, Edifício da Ala Autónoma e Edifício II.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Avenida das Forças Armadas e Avenida do Prof. Aníbal de Bettencourt, em Lisboa.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	74.61.40.00-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	74.61.00.00-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base para a prestação de serviços é de 225 000,00 euros, excluindo IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução para garantir o cumprimento de obrigações: para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 3% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Caderno de encargos — artigo 6.º

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Programa de concurso — artigo 4.º

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Programa de concurso — artigo 12.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Programa de concurso — artigo 12.º

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Programa de concurso — artigo 12.º

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que comprovem ser detentoras de alvarás e licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 198/2005, de 10 de Novembro, possuindo idoneidade e aptidão técnica e profissional para a prestação de serviços objecto do presente concurso.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

01/ISCTE/SEG/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 1 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 175 euros, em dinheiro, cheque ou vale postal, ou 200 euros no caso de envio pelo correio. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Programa de concurso — artigo 1.º

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 2 1 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Programa de concurso — artigo 16.º

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: ISCTE, sito na Avenida das Forças Armadas, Edifício I do ISCTE, no Auditório J. J. Laginha.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa**	À atenção de **GARE — Gabinete Técnico**
Endereço **Avenida das Forças Armadas**	Código postal **1649-026**
Localidade/Cidade **Campo Grande, Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217903045**	Fax **217903200**
Correio electrónico **concursos.gare@iscte.pt**	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa**	À atenção de **GARE — Gabinete Técnico**
Endereço **Avenida das Forças Armadas**	Código postal **1649-026**

Localidade/Cidade **Campo Grande, Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217903045**	Fax **217903200**
Correio electrónico **concursos.gare@iscte.pt**	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa**	À atenção de **GARE — Gabinete Técnico**
Endereço **Avenida das Forças Armadas**	Código postal **1649-026**
Localidade/Cidade **Campo Grande, Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217903045**	Fax **217903200**
Correio electrónico **concursos.gare@iscte.pt**	Endereço Internet (URL)

4 de Abril de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto.*

2611004109

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Arraiolos**	À atenção de **Divisão de Obras Municipais**
Endereço **Praça de Lima e Brito, 27**	Código postal **7040-027**
Localidade/Cidade **Arraiolos**	País **Portugal**
Telefone **266490240**	Fax **266490257**
Correio electrónico **geral@cm-arraiolos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-arraiolos.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☒

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 2/DOM/2007 — Pavimentação do caminho municipal n.º 1016, tramo 1 (Santana do Campo — E. R. n.º 370).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Pavimentação com betão betuminoso, numa área total de intervenção de 32 160 m², de acordo com o projecto, caderno de encargos e mapa de medições.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Caminho municipal n.º 1016, tramo 1 (Santana do Campo-ER n.º 370).

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no mapa de medições, de acordo com o caderno de encargos e projecto, sendo o seu preço base de 830 000,00 euros, sem IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

Não são admitidas quaisquer opções.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 0 3 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e a modalidade essencial de financiamento será assegurado por verbas inscritas no orçamento do município de Arraiolos, e os pagamentos são efectuados por autos de medição de trabalho mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os titulares de alvará de empreiteiro geral ou construtor geral emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de alvará de empreiteiro geral ou construtor geral emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de empreiteiro geral ou construtor geral emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 deste programa de concurso;

d) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto no n.º 6.2, programa de concurso o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4.

São admitidos a concurso os concorrentes possuidores de alvará contendo:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.

7.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Certidão do registo comercial, emitida pela conservatória do registo comercial, actualizada.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso. Ainda, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes deverão apresentar o seguinte documento:

Declaração, sob compromisso de honra, assinada pelo representante legal da empresa, em como esta possui capacidade económica e financeira para a realização da obra posta a concurso. Esta declaração deverá conter os indicadores de referência da empresa, com base no quadro constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agos-